

# **I PRÊMIO LITERÁRIO DA ACADEMIA JOVEM DE LETRAS DE CAMPOS DO JORDÃO 2021**

## **MODALIDADES: CONTO, POESIA E CRÔNICA**

Disposições gerais:

Art.1º O I Prêmio de literatura da Academia Jovem de Letras de Campos do Jordão é um projeto desenvolvido pela Academia Jovem de Letras de Campos do Jordão (AJLCJ) que tem por objetivos estimular e dar visibilidade à produção literária nas modalidades Conto, Crônica e Poesia entre jovens nascidos e/ou residentes no Brasil.

Dos Participantes:

Art.2º Poderão participar jovens de 10 a 20 anos residentes em qualquer região do país.

Das Inscrições, Modalidades e Categorias:

Art.3º A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2021, somente por meio do envio dos textos para o endereço eletrônico [academiajovemdeletras.2017@gmail.com](mailto:academiajovemdeletras.2017@gmail.com)

Art. 4º - Cada autor poderá participar das três modalidades (Conto, Crônica e Poesia), enviando apenas 01 (um) texto por modalidade, em envios diferentes (um envio para cada texto) e um pseudônimo diferente para cada texto.

Art.5º - O texto deve ser enviado no corpo da mensagem, com título, pseudônimo e categoria logo após o título. Em arquivo anexo, que deve ser denominado com o pseudônimo, deve constar a identificação do autor: nome, data de nascimento, idade, endereço, telefone, título do texto e categoria.

Art.5.1 – No campo “assunto” do e-mail, escrever primeiro a categoria e depois o pseudônimo.

Art. 5.2 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de solicitar envio de documento que comprove a idade do concorrente e comprovante de residência. Em caso de não envio dos documentos solicitados, a Comissão Organizadora poderá excluir automaticamente o texto concorrente.

Art. 5.3– As categorias se dividem em:

I – 10 a 13 anos

II – 14 a 16 anos

III – 17 a 20 anos

Art. 6º- O tema sugerido para o concurso é “Vejo pela Janela”

Art. 6.1- O texto que não seguir a sugestão do tema proposto NÃO será desclassificado e concorrerá com os demais textos inscritos de acordo com a sua modalidade.

#### Dos Critérios de Desclassificação

Art. 6 - O envio de mais de um texto por modalidade redundará na imediata exclusão do concorrente.

Art. 6.1 – Identificação de plágio total ou parcial, reservando-se o direito às comissões Organizadora e Julgadora sem prévio aviso ao concorrente, responsável direto por responder civil ou criminalmente pelo uso não identificado de textos que não sejam de sua autoria e cuja fonte não estejam citados na obra inscrita.

Art. 6.2 – Serão desclassificados automaticamente textos enviados fora do prazo ou de outra forma que não seja por e-mail.

Art. 6.3 – Serão desclassificados automaticamente textos de concorrentes residentes fora do território nacional.

#### Do Julgamento:

Art.7º O julgamento dos trabalhos enviados será feito por uma comissão formada por componentes da Academia Jovem de Letras e profissionais da área literária eventualmente convidados pela Comissão Organizadora.

Art 7.1 – As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis.

Art. 7-2 – O resultado final será publicado no site da AJLCJ e os vencedores serão informados por e-mail.

#### Da Premiação:

Art.8º - Primeiros colocados de cada categoria: troféu e livros;

Art. 8-1 – Segundo e terceiro colocados de cada categoria: medalha e livros.

Art. 8.2 – Todos os participantes receberão certificado de participação, independentemente de terem sido premiados ou não. Os certificados serão enviados pelos Correios, assim como os prêmios dos vencedores.

Art. 8-3 – Não há previsão de realização de solenidade de premiação, cabendo à Comissão Organizadora decidir pela realização ou não de tal atividade.

#### Considerações Finais

Art.9º A participação no I Prêmio de Literatura da Academia Jovem de letras de Campos do Jordão implica o conhecimento e a aceitação, pelo participante, de todas as disposições deste regulamento.

Art. 9.1 – Para eventuais dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato pelo email [academiajovemdeletras.2017@gmail.com](mailto:academiajovemdeletras.2017@gmail.com)

Campos do Jordão, 05 de janeiro de 2021

Brenda Caroline Vidotto Mata

Presidente